

Estado do Pará
Corpo de Bombeiros Militar
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2018

Reconheço a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando a orientação do Parecer 64/2018, da Comissão de Justiça do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de 11 de março de 2018, dos autos do processo 102223/2018 fundamentado na Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil, responsável pela organização do 13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros 2018, no valor global de R\$ 3.762,00 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais), C. Funcional: 06.122.1227.8338, Elementos de Despesa: 339039 Fonte do Recurso: 0101000000.

Belém, 15 de Março de 2018.

ADALMILENA CAFÉ DUARTE DA COSTA – TCEL BM
Presidente da CPL

Estado do Pará
Corpo de Bombeiros Militar
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do Art. 25 da Lei 8.666/93, o ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, na contratação direta da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil, responsável pela organização do 13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros 2018, no valor de R\$ 3.762,00 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais), de acordo com os autos do processo 102223/2018 fundamentado na Lei 8.666/93 e orientação do Parecer 064/2018, da Comissão de Justiça do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de 11 de março de 2018.

Belém, 15 de Março de 2018.

ZANELLI Antonio Melo Nascimento – CEL QOBM
Coordenador Estadual de Defesa Civil
Comandante Geral do CBMPA